CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 01538 F. 01

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 1538 F. 1s.1 C. MOTA, 12-dezembro-1977
Distrito CÂNDIDO MOTA Município CÂNDIDO MOTA	Urbano ☐ C. P. M. Rural ☒ Incra 627.046.000.990-0
Localização ÁGUA DO QUEIXADAS	Oficial THEREZA MENCARONI DE LIMA

IMÓVEL :"UM sítio com a área de 17.54.50 hectares,iguais a 7 alqueires e 1/4 de alqueire de terras,contendo uma casa de tábuas,coberta de telhas,uma tulha de tábuas,coberta de telhas,um paiol,um alqueire mais ou menos de pasto fechado com arame,um mangueirão para porcos e 5.000 pés de café falhados,situado na Fazenda Queixadas,na Água do Queixadas,deste,distrito,município e comarca,dentro das seguintes divisas:Começa no lado direito do Ribeirão Queixadas,nas divisas de sucessores de João Colonhesi,dividindo com este segue o rumo 83º 00' N.W. na distância de 2573 metros,daí com o rumo de 30º 30'N.W. dividindo com sucessores de José Júlio,na extensão de 83,50 metros; daí com rumo de 83º 00' S.E.dividindo com Frederico Romancini,na distância de 26,50 metros,até o ribeirão Queixadas e por este abaixo até o ponto onde teve começo e fim estas divisas.PROPRIETÁRIO:PEDRO CORADI, brasileiro,casado,lavrador,residente neste município.TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob nº de ordem 7.285, do livro 3-H, do Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de Assis.A OFICIAL. Thereza Mencaroni de Lima.

R.1-1538/ Cândido Mota,12 de dezembro de 1977.TRANSMITENTE:o Espólio de ANGELINA BERTOLANI CORADI, falecida nesta cidade.ADQUIRENTES:Viúvo-meeiro e arrolante,PEDRO CORADI,viúvo,lavrador,residente nesta cidade, e herdeiros filhos:ZILDA ASSUNTA CORADI,doméstica,CIC nº 289.775.488-53;CINIRA CORADI,doméstica,CIC nº 069.998.089-53;THEREZINHA CORADI,doméstica,CIC nº 710.584.358-68;GERALDO CORADI,comerciário;CIC nº 192.580.038-53;DORIVAL CORADI,lavrador,CIC nº 617.291.598-34;VALDEMAR CORADI,lavrador,CIC nº 192.579.968-91;OSVALDO CORADI,marcineiro, CIC 414.804.148-91 e MARIA APARECIDA CORADI,doméstica,CIC nº 710.784.448-20,todos residentes nesta cidade.TÍTULO:Adjudicação.FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da comarca, em 21 de novembro de 1977,o qual foi julgado por sentença de 18 de outubro de 1977,que transitou em julgado.Somente ao viúvo-meeiro e arrolante, parte a metade na quantia de Cr$10.126,70,que a margem sae e se vê,Cr$10.126,70,que tem seu valor atribuído em Cr$20.253,40.Somente aos herdeiros filhos parte na quantia de Cr$1.265,83 para cada um, no total de Cr$10.126,70,que a margem sae e se vê,Cr$10.126,70.A OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima. EMLS:Cr$220,00 à Oficial ; Cr$44,00 ao Estado; Cr$33,00,taxa apos. Total Cr$297,00. Guia nº 124/77.

R-2-1538/Cândido Mota, 17 de março de 1.978. TRANSMITENTES=JOSÈ RUY e sua mulher TEREZINHA CORADI RUY, brasileiros, casados, ele lavrador, ela de prendas domesticas, residentes e domiciliados neste municipio, portadores em conjunto do CIC nr-710 584 358-68. ADQUIRENTE= **GERALDO CORADI**,- brasileiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade R.G.nr 10 768-370-SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte-(CIC)nr-192 580 038-53, residente e domiciliado em Assis-SP, á rua Vagundes Varela,1081.TITULO=Venda e compra. FORMA DO TITULO=Escritura de 10 de Fevereiro de 1.978 das Notas do 2º Oficio de Justiça desta comarca, livro-29, fls-58/61. VALOR=Cr$-20 000 00-(Vinte mil cruzeiros),sem condições. ÀREA TRANSMITIDA== UMA OITAVA PARTE(1/8) da METADE de Uma área de 17 54 50 has de terras, equivalentes a (sete)7 alqueires e uma (1/4)quarta de terras, situadas neste distrito,municipio, e comarca de Candido Mota, na Fazenda Queixadas na do Queixadas, acima maticulado, em comum com o comprador e outros, - A OFICIAL Thereza Mencaroni de Lima. EMLS=AO OF=Cr$-210 00; AO =

(continua no verso)

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º -1 538 F. 01 Vº

C. MOTA 17 de março de 1.978

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AO EST=Cr$-42 00; APOS=Cr$-31 50= TOT=Cr$-283 50. GUIA NR=189/78.

R.3-1538/Cândido Mota,30 de novembro de 1978.TRANSMITENTES:GERALDO CORADI,e s/mr.ANA MANSANO ODORIZZI CORADI,brasileiros,ele comerciário, ela doméstica,residentes em Assis-à rua Fagundes Varela,1801,portadores em conjunto do Cic nº 192.580.038/53.ADQUIRENTE:TEREZINHA CORADI RUY,brasileira,viúva,doméstica,residente nesta cidade,a rua José Elias Cury,170,portadora do Cic nº 710.584.358/68.TITULO:Venda e compra.FORMA DO TITULO: Escritura de venda e compra,lavrada aos 21 de setembro de 1978,no Cartório de Registro Civil e Anexos de Frutal do Campo-SP, livro nº 11,fls. 134v./137.VALOR:Cr$5.000,00(cincomil cruzeiros).IMÓVEL TRANSMITIDO:Uma oitava parte da metade em uma área de terras com 17,54,50 has.iguais a sete alqueires e uma quarta de terras em comum com os vendedores e Pedro Coradi e herdeiros de Angelina Bertolani Coradi,contendo duas casas de tábuas,uma tulha e demais benfeitorias existentes no local,situado neste distrito,município e comarca,na Fazenda Queixadas,na Água do Queixadas,com as divisas e confrontações seguintes:Começa ao lado direito do Ribeirão Queixadas, nas divisas de sucessores de João Colognese,dividindo com este segue rumo 83º00'NW,na distância de 2.573 ms,daí com o rumo 30º30'NW dividindo com sucessores de José Túlio,na estensão de oitenta e três -83- ms.e cinquenta centímetros,daí com o rumo 83º00'SE,divisando com Frederico Romancini na distância de vinte e seis e cinquenta metros,até ao Ribeirão Queixadas e por este abaixo,onde teve começo e fim."A OFICIAL:Thereza Mencaroni de Lima. Emls:A Of.Cr$290,00;ao Est. Cr$58,00;a Cart.Cr$43,50.Total Cr$391,50. Guia nº 361/78.

R.4-M-1538/ Cândido Mota, 8 de setembro de 1.983.-TRANSMITENTE:- PEDRO CORADI, brasileiro, maior, viúvo, lavrador, filho de Quintino Coradi e Cristina Minetto, inscrito no CPF/MF sob nº 136.361.628/53; ZILDA ASSUNTA CORADI MANZANO, do lar, RG.nº4.147.805-SP e seu marido FRUTUOZO MANZANO, lavrador, filho de Santiago Manzani e Camina Moraes, inscritos,- inscritos no CPF/MF sob nº 289.775.488-53; CINIRA CORADI PEREIRA, do lar, filha de Pedro Coradi e Angelina Bortolani e seu marido MANOEL PEREIRA FILHO, lavrador, RG.nº 1.757.410-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 069.998.089-53; GERALDO CORADI, lavrador, RG.nº 10.768.370 SP e sua mulher dona ANNA MANSANO ODORIZZI CORADI, do lar, filha de João Mansano e Maria Oderizzi, inscritos no CPF/MF sob nº 192.580.038-53; DORIVAL CORADI, do comercio, RG.nº 4.946.414-SP e sua mulher dona MARIA TEREZINHA DE PETRI = CORADI, do lar, filha de Antonio de Petri e Gloria de Jesus Petri, inscritos no CPF/MF sob nº 617.291.598-34; WALDEMZR CORADI, lavrador, RG. nº 11.138.346-SP e sua mulher CLEUZA BUZZO CORADI, do lar, filha de João Buzzo e Januefa Barichelli Buzzo, inscritos no CPF/MF sob nº 192.579.968 91; OSVALDO CORADI, marcineiro, RG.nº4.263.763-SP e sua mulher dona APARECIDA DE ALMEIDA CORADI, do lar, RG.nº 17.230.029-SP, inscritos no CPF/MF sob nº414.804.148-91, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes edomiciliados nesta cidade; THEREZINHA CORADI RUY, brasileira, maior, viúva, do lar, RG.nº 12.869.847-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 710.584.358/68, residente e domiciliada nesta cidade; MARIA APARECIDA CORADI TERRA, do lar, RG.nº6.373.624-SP e seu marido ELSO ALVES TERRA, escriturário, RG.nº5.351.786-SP e seu marido,digo, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de - bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 710.784.448-20, residentes e domiciliados a rua Pedro Pregnolato, 17-fundos, Bela - Vista, Osasco,ADQUIRENTE:- ANTONIO REIS MACHADO, brasileiro, agricultor, portador da cedula de identidade RG.nº403.940-PR e inscrito no CPF/MF - sob nº 154.322.898-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da - Lei 6.515/77, com dona NAIR CAMACHO MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Antonio Pipole Sobrinho nº 111.TÍTULO:-Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 6 de setembro de 1.983, das notas do 2º - cartorio de notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro nº 47, fls.135/136.VALOR:-Cr$-7.400.000,00(dez milhões de cruzeiros). A OFICIAL Thereza Mencaroni de Lima. Emls:-a Oficial

(continua na ficha n.o 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
MATRÍCULA N. 1538
F. N. 1 VERSO
Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - SP.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.5/1538/ P-57.285 Cândido Mota, 22 de novembro de 2004. Pela Cédula de Produto Rural Financeira, nº 0316-128378-2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 de novembro de 2004, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2002, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente Cadastrado do **INCRA** sob o nº **627.046.000.990-0**, com a denominação: **Sítio Tia Anastácia**, localização: Água do Queixada, Área Total: 23,5 ha, Módulo Rural: 15,1 ha, nº de Módulos Rurais: 1,56, Módulo Fiscal: 20,0 ha, nº de Módulos Fiscais: 1,18, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha, CIR. pequena propriedade, lançado em nome de Antonio Reis Machado, brasileiro, No do Imóvel na Receita Federal: 0737836-0. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. Nihil.

R.6/1538/ P-57.285 Cândido Mota, 22 de novembro de 2004. Pela CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 0316-128378/2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de maio de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO**, brasileiro, agricultor, e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF. nº 154.322.898-49, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São Sebastião, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-47.200,00, correspondente ao valor de resgate pela comercialização de 3.500 sacas de milho a granel, que será paga nesta praça de Cândido Mota, em uma única parcela, vencível em 24/02/2005, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.464 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Foram apresentados os ITR's 2000/2004 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS ficando, portanto, isento da apresentação da CND nos termos da Legislação Previdenciária. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-39,15, R$-11,12, R$-8,24, R$-2,06, R$-2,06, Total: R$-62,63, (item 1.4 das N.E.) - Guia nº 214/2004.

AV.7/1538/ P-57.338 Cândido Mota, 22 de novembro de 2004. "**DENOMINAÇÃO/SITIO**" Pelo Requerimento datado de 18 de novembro de 2004, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **SITIO SÃO PEDRO**. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-7,81, R$-2,22, R$-1,64, R$-0,41, R$-0,41, Total: R$-12,49, Guia nº 214/2004.

AV.8/1538/ P-69.921 Cândido Mota, 21 de janeiro de 2009. "**INCORPORAÇÃO**" Pelo Instrumento Particular datado de 14 de janeiro de 2009, e conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2006 e registrada na JUCESP sob os números 339.304/06-6 e 339.305/06-0, ambas em 29/12/2006, procede-se a esta averbação, para constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA** foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.** (atual denominação do Banco Santander Meridional S/A.), inscrito no CNPJ/MF. sob nº

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,10

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, o qual lhe sucedeu em todos os seus direitos e obrigações. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-9,90, R$-2,82, R$-2,09, R$-0,52, R$-0,52, Total: R$-15,85, Guia nº 013/2009.

AV.9/1538/ P-69.921 Cândido Mota, 21 de janeiro de 2009.
"**ALT.RAZAO SOCIAL**" Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.8 desta matrícula, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2007, e registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, procede-se à esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A., teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S/A.** Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-9,90, R$-2,82, R$-2,09, R$-0,52, R$-0,52, Total: R$-15,85, Guia nº 013/2009.

AV.10/1538/ P-69.921 Cândido Mota, 21 de janeiro de 2009.
Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.8 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander S/A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do R.6, desta matrícula. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-25,58, R$-7,27, R$-5,38, R$-1,35, R$-1,35, Total: R$-40,93, Guia nº 013/2009.

R.11/1538/ P-70.526 Cândido Mota, 14 de abril de 2009.
Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº 220013-9, emitida em 01 de abril de 2009, nesta praça de Cândido Mota-SP, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, sediado na Rua XV de Novembro, nº 111, São Paulo/SP, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 43.073.394/0151-42, para garantia de uma dívida no valor de R$-41.390,50, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 20/11/2009, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, nas formas e condições constantes da referida cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.723 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Élcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-99,35, R$-28,24, R$-20,92, R$-5,23, R$-5,23, Total: R$-158,97, Guia nº 068/2009.

AV.12/1538/ P-71.410 Cândido Mota, 14 de julho de 2009.
Pela CEDULA DE CREDITO BANCARIO - Nº 220937-3, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 de junho de 2009, procede-se a presente averbação para constar que **NAIR CAMACHO MACHADO**, é portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.611.298-2-SSP-SP e do CPF/MF. nº

" CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 1538 F. N.º 02verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

275.552.078-77, conforme prova as cópias autenticadas dos referidos documentos. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-9,90, R$-2,82, R$-2,09, R$-0,52, R$-0,52, Total: R$-15,85, Guia nº 126/2009.

R.13/1538/ P-71.410 Cândido Mota, 14 de julho de 2009.
Pela mesma CEDULA mencionada na AV.12 desta matrícula, **ANTONIO REIS MACHADO**, brasileiro, agricultor, RG. nº 403.940-SSP-PR, CPF/MF. nº 154.322.898-49, e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, brasileira, aposentada, RG. nº 27.611.298-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 275.552.078-77, residentes neste município, no Sitio São Benedito, na Agua do Queixada, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o **imóvel objeto desta matrícula**, à favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 43.073.394/0151-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia do pagamento de um empréstimo realizado por Antônio Reis Machado, no valor de R$-106.274,45, destinado para aquisição de um Trator Agrícola, marca Valtra, novo, a ser pago nesta praça de Cândido Mota/SP, em 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis em 15/04/2010, 15/04/2011, 13/04/2012, 15/04/2013 e 15/04/2014, com juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalentes a 0,5459% ao mês e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls: R$-630,05, R$-179,07, R$-132,64, R$-33,16, R$-33,16, Total: R$-1.008,08, Guia nº 126/2009.

R.14/1538/ P-73.048 Cândido Mota, 19 de outubro de 2009.
Pela CEDULA DE CREDITO BANCARIO - Nº 226094-8, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 30 de setembro de 2009, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 43.073.394/0151-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia do pagamento de um empréstimo realizado por Antônio Reis Machado, no valor de R$-36.179,92, destinado para o custeio agrícola para 36,30 ha de Soja, safra 2009/2010, a ser pago nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 21/06/2010, com juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, equivalentes a 0,5065% ao mês e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls: R$-372,86, R$-105,98, R$-78,50, R$-19,62, R$-19,62, Total: R$-596,58, Guia nº 192/2009.

R.15/1538/ Cândido Mota, 11 de novembro de 2009.
Pela CEDULA DE CREDITO BANCARIO - Nº 226666-1, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 09 de outubro de 2009, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o **imóvel objeto desta matrícula**, à favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 43.073.394/0151-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia do pagamento de um empréstimo realizado por Vanderlei Edson Machado, no valor de R$-

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

45.827,00, destinado para o custeio agrícola para 45,98 ha de Soja, safra 2009/2010, a ser pago nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 25/06/2010, com juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, equivalentes a 0,5065% ao mês e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula. P-73.078, de 15/10/2009.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls: R$-372,86, R$-105,98, R$-78,50, R$-19,62, R$-19,62, Total: R$-596,58, Guia nº 207/2009.

AV.16/1538/ Cândido Mota, 05 de julho de 2010. Por Aditivo de Re-Ratificação datado de 10 de maio de 2010, à Cédula de Crédito Bancário nº 226094-8, objeto do R.14 desta matrícula, e conforme as Atas da Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de novembro de 2009, sendo a A.G.E. do Banco do Brasil S/A. registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20100284574, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2009 e a A.G.E. do Banco Nossa Caixa S/A. registrada na JUCESP sob o nº 175.261/10-6, publicada no D.O.E. em 10/12/2009, procede-se a esta averbação, para constar que o BANCO NOSSA CAIXA S/A. foi incorporado pelo BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul, o qual lhe sucedeu em todos os seus direitos e obrigações. P-76.304, de 07/06/2010.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-10.26, R$-2.92, R$-2.16, R$-0.54, R$-0.54, Total: R$-16.42. Guia nº 124/2010.

AV.17/1.538/ Cândido Mota, 05 de julho de 2010. Pelo mesmo Aditivo mencionado na AV.16 desta matrícula, o financiador BANCO DO BRASIL S/A., e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, com anuência de Nair Camacho Machado, resolvem aditar referida Cédula nos seguintes termos: Baseado na Resolução BACEN 3602, Art. 3º da Seção 2 do Capítulo 3 do MCR, item 27, reprogramar, como de fato reprogramado tem, os vencimentos da Cédula da seguinte forma: DATA DA PARCELA: em 21/06/2010, 25% do saldo devedor, em 21/07/2010, 33% do saldo devedor, em 20/08/2010, 50% do saldo devedor, e em 21/09/2010, 100% do saldo devedor. Assim ajustado o financiador e o financiado ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. P-76.304, de 07 de junho de 2010.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-10.26, R$-2.92, R$-2.16, R$-0.54, R$-0.54, Total: R$-16.42. Guia nº 124/2010.

AV.18/1.538/ Cândido Mota, 05 de julho de 2010. Por Aditivo de Re-Ratificação datado de 10 de maio de 2010, à Cédula de Crédito Bancário nº 226666-1, objeto do R.15 desta matrícula, o financiador BANCO DO BRASIL S/A., e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, com anuência de Antônio Reis Machado e Nair Camacho Machado, resolvem aditar referida Cédula nos seguintes termos: Baseado na Resolução BACEN 3602, Art. 3º da Seção 2 do Capítulo 3 do MCR, item 27, reprogramar, como de fato reprogramado tem, os vencimentos da Cédula da seguinte forma: DATA DA PARCELA: em 25/06/2010, 25% do saldo devedor, em 26/07/2010, 33% do saldo devedor, em 25/08/2010, 50% do saldo devedor, e em 25/09/2010, 100% do saldo devedor. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressa-

" CONTINUA NA FICHA Nº 04 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA Nº F.Nº verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

mente alteradas neste instrumento. P-76.305, de 07 de junho de 2010.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-10,26, R$-2,92, R$-2,16, R$-0,54, R$-0,54, Total: R$-16,42. Guia nº 124/2010.

AV.19/1538/ Cândido Mota, 13 de maio de 2014. Por ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO datado de 23 de abril de 2014, à Cédula de Crédito Bancário nº 220937-3, e objeto do R.13 desta matrícula, o financiador BANCO DO BRASIL S.A. e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, já qualificados, com anuência de Nair Camacho Machado, resolveram retificar a referida cédula, mediante os seguintes termos e condições: 01) **ALTERAÇAO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo da cédula ora aditada, fixando o seu novo vencimento em **15 de abril de 2016**; 02) **ALTERAÇAO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, **2 (duas) parcelas vencíveis em 15/04/2015 e 15/04/2016**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de parcelas a pagar (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos); 03) **RETIFICAÇAO DE NUMERO DE TITULO DE CREDITO:** Tendo em vista a incorporação societária, aprovada pelas Assembléias Gerais de 30/11/2009, do Banco Nossa Caixa S/A - CNPJ. 43.073.394/0001-10 pelo Banco do Brasil S/A - CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, o número do título de crédito aditado fica alterado de 220937-3 para **62/00077-2** no Sistema de Informações Banco do Brasil. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada. P-88.934, de 05/05/2014.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls: R$-12,59 - Estado: R$-3,58 - Ipesp: R$-2,65 - Reg.Civil: R$-0,66 - Trib.Justiça: R$-0,66 - Total: R$-20,14. Guia nº 089/2014.

AV.20/1538/ Cândido Mota, 09 de março de 2015. Por Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 19 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.11 desta matrícula.** P-90.557, de 02/03/2015.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-34,29, R$-9,76, R$-7,22, R$-1,80, R$-1,80, Total: R$-54,87. Guia nº 045/2015.

AV.21/1538/ Cândido Mota, 09 de março de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.20** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.15 desta matrícula.** P-90.557, de 02/03/2015.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-171,47, R$-48,74, R$-36,10, R$-9,02, R$-9,02, Total: R$-274,35. Guia nº 045/2015.

"CONTINUA NO VERSO"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 1538 FICHA 004 vº

C. MOTA 09 DE MARÇO DE 2015

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.22/1538/ **Cândido Mota, 09 de março de 2015.** Por Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 19 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.14 desta matrícula.** P-90.558, de 02/03/2015.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-171,47, R$-48,74, R$-36,10, R$-9,02, R$-9,02, Total: R$-274,35. Guia nº 045/2015.

AV.23/1538/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo título do R.26, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado em maior porção: (I) no **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA**, consoante atesta o CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: "Dados do imóvel rural. Código do imóvel: **627.046.000.990-0**; Denominação do imóvel: SITIO SÃO PEDRO; Indicações para localização: Água da Queixada; Município sede do imóvel: Cândido Mota/SP; Área Total: 24,0000 ha; Módulo Rural (ha): 0,0000; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal do município (ha): 20,0000; Nº de Módulos Fiscais: 1,2000; Fração mínima de Parcelamento (ha): 2,0000, Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Dados do detentor (declarante). Nome: Antônio Reis Machado; Nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 01.997.001-3; e (II) na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** – ITR, sob o **NIRF 0.737.836-0**, com os seguintes dados: Nome: "SITIO SÃO PEDRO"; município: Cândido Mota/SP; área total do imóvel 23,5 ha; contribuinte: Antônio Reis Machado", consoante atesta a Declaração do ITR/2015 (recebida p/Serpro, em 09/09/2015, nº 2335401612). Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$-21,78, Guia nº 235/2015.

AV.24/1538/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo mesmo título do R.26, protocolo nº 92.294, de 04/12/2015, e de conformidade com o permitido pelo item 125, letra "b)", das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito, em maior porção, junto ao **SICAR/SP – Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo** sob **nº 35100050201743**, conforme se verifica da cópia do SICAR/SP, emitido em 28/09/2015, com os seguintes dados:

Data emissão: 28/09/2015 16:10:09.
Número do protocolo: 195738.
Número do CAR: 35100050201743.
Situação: Inscrito.
Tipo de Propriedade: Rural.
Número do CIR: 6270460009900.
Número do IPTU: (em branco).
Tipo de domínio: propriedade.
Nome da propriedade: Sítio São Pedro.
Endereço: Água da Queixada.
Complemento: (em branco).
Bairro: Água da Queixada CEP: 19880000.
Município: Cândido Mota.

" CONTINUA NA FICHA Nº 5 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º F. N.º verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP

CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA nº: 1.538

MATRÍCULA	FICHA	DATA
1.538	005	16/12/2015

Aparecido Vinha
Oficial

Área total (calculada): 24,00 ha.
Módulos Fiscais: 1,20.
Atividade Principal: Agricultura.
Data da Inscrição: 28/09/2015.

QUADRO DE ÁREAS:

Tipo	Número de itens	Área calculada
Propriedade	1	24,00 ha
Servidão administrativa	0	0,00 ha
Área total da propriedade	0	24,00 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,02 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'agua	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área total de APP	0	0,85 ha
Vegetação Nativa	0	0,00 ha
Reserva legal	1	0,29 ha
Declividade entre 25º e 45º	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão ambiental	0	0,00 ha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Nihil.

AV.25/1538/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo mesmo título do R.26, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **ANTONIO REIS MACHADO**, ocorrido no dia 06 de junho de 2015, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de casado, com Nair Camacho Machado, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 5238, lavrado às fls. 086, do livro C nº 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, expedida em 08 de junho de 2015, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls: Total: R$-21,78 - Guia nº 235/2015.

R.26/1538/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha**, dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO REIS MACHADO, lavrada aos 04 de setembro de 2015, às páginas 135/142 do livro nº 208, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado no valor de R$-403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), foi **atribuído** nas seguintes proporções: **(A) uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, no valor de R$-201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), à **viúva-meeira: NAIR CAMACHO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.298-2-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.552.078-77, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Paulino Barreiros, nº 350, Jardim Betânia; e **(B) uma parte**

" CONTINUA NO VERSO "

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel, no valor de R$-67.166,66 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **à cada um dos três herdeiros filhos**, a seguir nomeados e qualificados: **(01)** **VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSMALY ZARDETTO MACHADO,** brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.299-4-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.537.998-12, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Paulino Barreiros, nº 77, Jardim Betânia; **(02)** **VERA LÚCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-2-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.950.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonio José de Carvalho, nº 415, Portal São Francisco, e **(03)** **VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 14.067.719-7-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.209.478-89, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 111. ITCMD recolhido sobre R$-201.500,00. Valor venal (ITR/2015): R$-390.787,50. Prenotação nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$ 1.621,21 - Guia nº 235/2015.

AV.27/M.1538/ *"Cancelamento de Hipoteca"* **Em 15 de março de 2021.** Pelo Instrumento Particular firmado na cidade de Cândido Mota/SP, aos 11 de março de 2021, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco do Brasil S.A, autorizou o **cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.13** desta matrícula. Protocolo nº 103.066, de 12/03/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).

Emls. Total: R$ 441,33, Guia nº 051/2021. SELO DIGITAL:1200303310A00000062028218

AV.28/M.1538/ *"Divórcio"* **Em 15 de março de 2021.** Pelo Título do R.30, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VANDERLEI EDSON MACHADO e MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MÁRCIA LÚCIA MANFIO, decretado por r.sentença proferida aos 09/08/2016, pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueredo Saullo, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 06/09/2016, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (Proc. nº 1001424-35.2016.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de Casamento nº 2422, do livro B nº 08, fls. 133, expedida em 20 de setembro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas

" CONTINUA NA FICHA Nº 6 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
1.538	006	15/03/2021

Aparecido Vinha
Oficial

Naturais desta cidade e comarca, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 103.015, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 30,70, Guia nº 051/2021. - SELO DIGITAL:1200303310A00000062029216

AV.29/1538/ *"Casamento"*. **Em 15 de março de 2021**. Pelo mesmo título do R.30, acompanhado da certidão de Casamento extraída do Termo nº 153, lavrado às fls. 147, do livro B-Auxiliar nº 02, expedida em 29 de novembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, consta que **VANDERLEI EDSON MACHADO**, nascido aos 28/01/1966, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, já qualificado, **casou-se** no religioso com efeito civil, **em data de 04 de novembro de 2017** (cujo casamento foi registrado em data de 29/11/2017, no referido Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca), no regime da comunhão parcial de bens, com **DOROTI PERERA RAMALHO**, brasileira, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio Ramalho e de Milane Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, passando a contraente em razão do casamento, a utilizar o nome de **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, conforme cópia da referida certidão de casamento e dos demais documentos que acompanham o requerimento. Protocolo nº 103.015, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 30,70, Guia nº 051/2021. - SELO DIGITAL:1200303310A0000006203021N

R.30/M.1538/ *"Hipoteca"*. **Em 15 de março de 2021**. Pela **Escritura Pública de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Real Hipotecária e Outras Avenças**, lavrada aos 08 de fevereiro de 2021, às páginas 073/077 do livro nº 240, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o condômino **VANDERLEI EDSON MACHADO**, assistido por sua mulher **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, já qualificados, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **a totalidade de sua parte ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel objeto desta matrícula**, a qual foi atribuída o valor de R$ 148.717,95, em favor da **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.993.264/0001-93, com sede na cidade de Londrina/PR, na rua São Jeronimo, nº 200, centro, no ato representada por seu procurador, Gustavo Aurélio Souza Bompani (CPF/MF. nº 164.547.048-23), em garantia da abertura de um crédito a favor do devedor Vanderlei Edson Machado, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de produtos, e fornecimento de adiantamentos para produção agrícola, quer existentes até esta data, ou futuramente concedidos; havendo atraso no pagamento, ou inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, fica expressamente contratado que o débito originado de fornecimentos ao Devedor, será corrigido na forma da lei e pelos índices estabelecidos pelo governo federal, acrescidos de Contribuição para ressarcimento dos encargos financeiros, custos e serviços em operações com cooperados (CREFS) de 3,00%, que incidirão mensalmente sobre o valor do débito, além do pagamento da pena convencional irredutível de 10%, a título de principal e acessório, cujos encargos serão calculados desde o vencimento dos títulos

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

Visualização autorizada em www.ridimoveis.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

até a data de sua efetiva liquidação, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **O presente instrumento de concessão de crédito vigorará pelo prazo de 12 meses**, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos, desde de que qualquer uma das partes não manifeste o desejo de não renová-lo, mediante notificação por escrito enviada a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias. O presente instrumento permanecerá em vigor, bem como a garantia concedida, até que seja totalmente quitado o débito e demais obrigações porventura existentes. Incluído, ainda, na garantia hipotecária uma parte ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel da matrícula nº 1539 deste Registro de Imóveis. **Demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura pública que, por processo eletrônico, fica arquivada neste Registro**. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 100.000,00. Protocolo nº 103.016, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 1.474,38 - Guia nº 051/2021. - SELO DIGITAL:1203303210AC00000203121N

AV.31/M.1538/ "Divórcio". **Em 11 de abril de 2022.** Pelo Requerimento firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 29/03/2022, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VALDEMIR APARECIDO MACHADO e ROSMALY ZARDETTO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ROSMALY ZARDETTO, decretado por sentença proferida aos 13/04/2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno César Giovanini Garcia, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 12/05/2021, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (proc. 1001411.94.2020.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de casamento nº 517, do livro B nº 02, fls. 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida em 26 de maio de 2021, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento que acompanha o requerimento. Protocolo nº 105.009, de 07/04/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 33,73 - Guia nº 069/2022. - SELO DIGITAL:1203033310A00000067460225

AV.32/M.1538/ "Penhora". **Em 24 de novembro de 2022.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 04/11/2022, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000442056, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10002069320218260120, movida pelo **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorada,** para garantia de uma dívida no valor de R$ 276.608,42 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 138.304,21. Protocolo nº 106.193, de 04/11/2022.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 324,07 - Guia nº 220/2022. - SELO DIGITAL:1203033310A00000071567227

" CONTINUA NA FICHA Nº 07 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA	FICHA	DATA
1.538	007	08/03/2023

Aparecido Vitha
Oficial

MATRÍCULA nº: 1.538

AV.33/M.1538/ "Óbito". **Em 08 de março de 2023**. Pelo título do R.34, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **NAIR CAMACHO MACHADO**, ocorrido no dia 14 de julho de 2022, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de viúva, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 7021, lavrado às fls.81, do livro C nº 14, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida aos 28 de julho de 2022, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 36,16 - Guia nº 046/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A0000007292723M

R.34/M.1538/ "Partilha". **Em 08 de março de 2023**. Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha** dos bens deixados pelo falecimento de NAIR CAMACHO MACHADO, lavrada aos 27 de outubro de 2022, às páginas 296/304 do livro nº 580, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Assis/SP, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada no valor de R$ 309.582,23 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), foi **partilhada** na proporção de **uma parte ideal correspondente a 16,666%** do imóvel, no valor de R$ 103.194,07 (cento e três mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), **à cada um dos 3 (três) herdeiros filhos e condôminos**, a seguir nomeados e qualificados: **(1) VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido aos 25/03/1960, filho de Antônio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Henrique José Pires, nº 110, Parque Santa Cruz; **(2) VERA LUCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, empresária, nascida aos 14/05/1963, filha de Antônio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, empresário, nascido aos 31/08/1959, filho de Geraldo Zardetto e de Mercedes Rossi Zardetto, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.950.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonino José de Carvalho, nº 415, Portal do São Francisco; e **(3) VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, nascido aos 28/01/1966, filho de Antônio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-7-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, brasileira, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio Ramalho e de Milane Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Gozzi, nº 788, centro. ITCMD recolhido sobre R$ 309.582,23. Valor venal proporcional (ITR/2022): R$ 321.073,50. Prenotação nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 2.690,26 - Guia nº 046/2023. - SELO DIGITAL:1200303210A0000007292823M

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0001538-03
Código Nacional de Matrícula - CNM:120030.2.0001538-03

MATRÍCULA 1.538 | FICHA 007 VERSO

AV.35/M.1538/ "Penhora". **Em 29 de março de 2023.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 06/03/2023, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000456020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10007614720282601 20, movida pela **Coopermota Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.844.338/0001-20, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Vanderlei Edson Machado, foi **penhorada,** para garantia de uma dívida no valor de R$ 986.670,96 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 246.667,74. Protocolo nº 106.743, de 07/03/2023.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 497,43 - Guia n.º 061/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A00000073371234

AV.36/M.1538/ "Penhora". **Em 04 de julho de 2023.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 21/06/2023, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000471150, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10007562520208260120, movida pelo **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Vanderlei Edson Machado, foi **penhorada**, para garantia de uma dívida no valor de R$ 125.824,65 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 125.824,65. Protocolo nº 107.307, de 21/06/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 273,70 - Guia n.º 125/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A00000074999239

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:29:06 - VALOR: R$ 22,52